



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2472 de 30 de novembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$121.789,21, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	121.789,21
Total do Projeto / Atividade R\$			121.789,21
Total da Unidade R\$			121.789,21
Valor Total Suplementado R\$			121.789,21

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$121.789,21
III - Anulação de Dotação	\$121.789,21

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretária Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	121.789,21
Total do Projeto / Atividade R\$			121.789,21
Total da Unidade R\$			121.789,21
Valor Total Anulado R\$			121.789,21

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro, 2023